A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.071 *DE* 15 *DE* julho *DE 1999.*

Ementa: Dá denominação a Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - A rua 05, localizada no Bairro Residencial São João, passa a denominar-se oficialmente Rua ANTÔNIO CHIESSE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 de julho de 1999.

MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA
Prefeita